

-Mapa de Aptidões-

Para chegar ao mapa de aptidões para a determinada localidade, foi produzido o mapa de declividade através do processamento e extração de dados, feito no SIG QGIS 3.16.11, a partir da carta de declividade originada de imagens orbitais adquiridas pela Missão Topográfica de Radar Transportado — SRTM, da NASA, reprocessadas pela Embrapa Monitoramento, no projeto Brasil em Relevo, com uma resolução espacial de 30 m, que foi reamostrado e interpolado para que chegasse à resolução de 5 m, então classificam-se em 6 classes, segundo as capacidades de uso, citadas por PRADO, H. (2013), considerando também as características de declividade conforme classificação de relevo dada por LEPSCH, I.F (1983, citado em Norma de Execução INCRA/DT/Nº52 de 2006), como plano, suave ondulado, moderado ondulado, ondulado, forte ondulado, montanhoso e escarpado, que posteriormente é equiparada às 6 classes da Receita Federal do Brasil, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1877 de 2018.

Classes de Relevo (LEPSCH, I.F - 2013)

Plano – De 0% a 2% - Lavoura Aptidão Boa;

Suave Ondulado – De 2% a 5% - Lavoura Aptidão Boa;

Moderadamente Ondulado – De 5% a 10% - Lavoura Aptidão Regular;

Ondulado – De 10% a 15% - Lavoura Aptidão Restrita;

Forte Ondulado – De 15% a 45% - Pastagem Plantada;

Montanhoso – De 45% a 70% - Silvicultura ou Pastagem Natural;

Escarpado – > 70% - Preservação da fauna e da flora.

Cada classe é separada em uma camada que posteriormente, através da álgebra de mapas, será fusionada com os dados de solos elaborado pela EMATER (2016), com escala 1:250.000.

Também são utilizadas informações de altimetria extraídos do mapa gerado utilizando-se os dados de SRTM remostrados, já citado anteriormente, onde são geradas curvas de 50 em 50 metros, para maior precisão classificam-se as faixas de altitude, em:

Maior que 800m, classe 1;

De 601m até 800m, classe 2;

De 351m até 600m, classe 3;

De 151 até 350m, classe 5;

De 0 até 150m, classe 6.

A classificação acima visa o atendimento à estados onde há a existência do bioma Pantanal.

Como exemplo, foram identificadas altimetrias iniciando-se em 487m indo até cerca de 744m. Enquadrando-se nas classes 2 a 3. A partir disso, gera-se a rasterização deste produto, que se juntará as demais camadas raster para a álgebra de mapas.

Após os dados terem sido poligonizados, unem-se a material os dados de áreas de preservação permanente e de delimitação de reservas legais, advindas da base de dados espaciais do Cadastro Ambiental Rural-CAR, que se somam as áreas de preservação de fauna ou flora encontradas nos processos anteriores, seguindo as definições do Art. 4º do Código Florestal Brasileiro (Lei nº12.651), às áreas com a presença de recursos hídricos e área urbana, são consideradas como aptidão de preservação de fauna ou flora, visto que, ambos os itens não estão previstos na metodologia da Receita Federal do Brasil, portanto, quando houver incidência em tais áreas, serão atribuídos os menores valores possíveis e que, posteriormente, serão isentados do cálculo do imposto, por serem áreas não tributáveis, que de fato são, por não haver previsão de cobrança sobre estas. Assim, obtemos o mapa de aptidões.

Bibliografia:

BRASIL, Brasília-DF. **Norma de Execução INCRA/DT/Nº52**, de 25 de outubro de 2006, que aprova o manual de obtenção de terras e perícia judicial. Diário Oficial da União, edição 207, 27 de outubro de 2006, seção 1, página 108.

BRASIL, Brasília-DF. **Lei nº12.651** de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União, edição 102, 28 de maio de 2012.

EMATER, Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária. **Classes de solos dos municípios goianos**. 2016.

LEPSCH, I.F; BELLINAZZI JÚNIOR, R. BERTOLINI, D. Manual para levantamento utilitário do meio físico e classificação de terras no sistema de capacidade de uso. 4ª aproximação. Campinas: SBCS, 1991. 175p.

MIRANDA, E. E. de; (Coord.). **Brasil em Relevô**. Campinas: Embrapa Monitoramento por Satélite, 2005. Disponível em: <<http://www.relevobr.cnpm.embrapa.br>>. Acesso em: 5 Set. 2022.

PRADO, H. Pedologia Fácil – **Aplicações em Solos Tropicais**. 4ª ED. Editora Oficina de Textos, Piracicaba-SP, Brasil, 2013.

QGIS Development Team, 2022. **QGIS Geographic Information System**. Open Source Geospatial Foundation Project. <http://qgis.osgeo.org>.

CLASSE DE RELEVO	Classes de Declividade		Aptidões	
	%	Graus	ABNT	RFB
Plano	0 a 2	0° a 1°8'45"	I	I
Suave Ondulado	2 a 5	1°8'45" a 2°51'45"	II	I
Moderadamente Ondulado	5 a 10	2°51'45" a 5°42'38"	III	II
Ondulado	10 a 15	5°42'38" a 8°31'51"	IV	III
Forte Ondulado	15 a 45	8°31'51" a 24°13'40"	VI	IV
Montanhoso	45 a 70	24°13'40" a 34°59'31"	VII	V
Escarpado	> 70	> 34°59'31"	VIII	VI

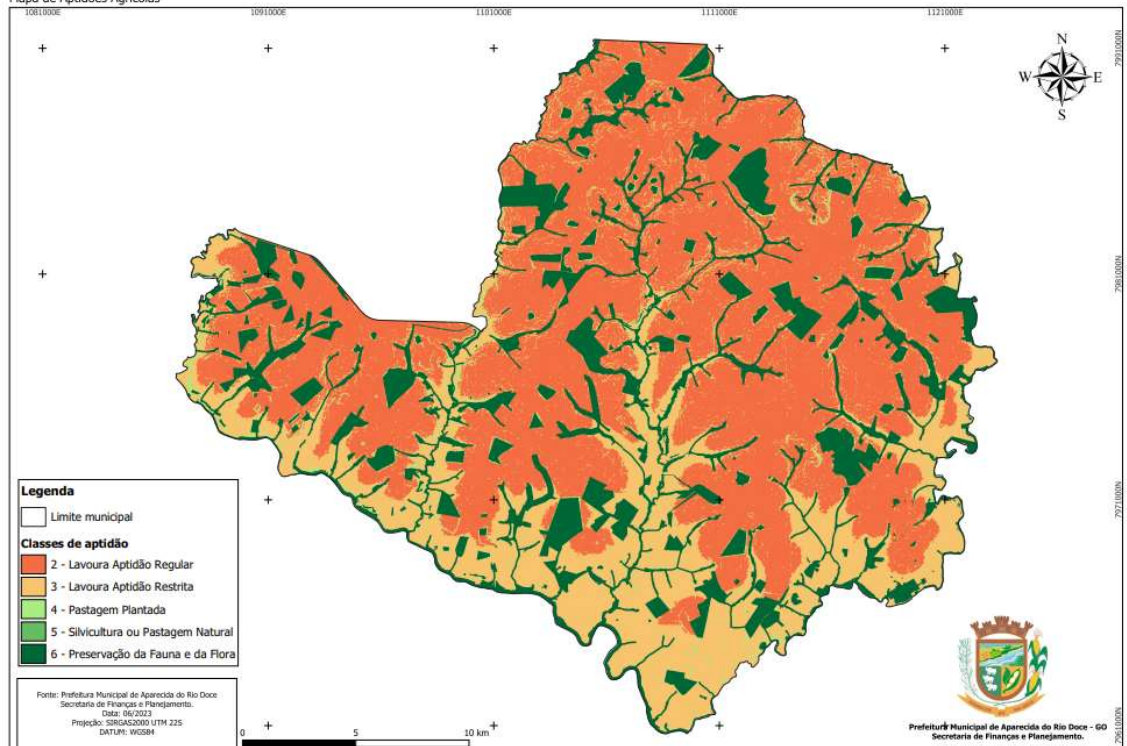


PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!



Aparecida do Rio Doce - GO

Mapa de Aptidões Agrícolas





PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!



Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320230070388

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico		RNP: 2601849703
WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI		Registro: SP183793
Título Profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO		Registro: 19849
Empresa Contratada: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA		

2. Dados do Contrato		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO		
Rua: RUA ADALTO FERNANDES	Barro: CENTRO	CPF/CNPJ: 24.859.316/0001-00
Cidade: APARECIDA DO RIO DOCE	UF: GO	Número: 201
Contrato: 033/2023	Celebrado em: 18/05/2023	País: Brasil
Valor: R\$ 9.000,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	CEP: 75.827-000
Ação Institucional:	Vinculado à ART:	

3. Dados Obra/Serviço								
Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA	CENTRO	1518	SALA 204	CAMPO GRANDE	MS	BRA	79.020-170	
Data de Início: 18/05/2023		Previsão Término: 18/05/2024		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO		CPF/CNPJ: 24.859.316/0001-00				
Finalidade: OUTRO - FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA CONTROLE, GESTÃO E SUPORTE À FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR, COM SISTEMA DE SUPORTE À DECISÃO PARA ANÁLISE DE LAUDOS AGRONÔMICOS E DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS.								

4. Atividades Técnicas					
Elaboração	Quantidade	Unidade			
Desenvolvimento	Geodésia -> Geoprocessamento -> de sistema de informações geográficas	para web	1,0000	unidade (un)	
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe
03.970.688/0001-20 - AEAMS

8. Assinaturas	
Dúvidas serem verdadeiras as informações acima.	
Local	data
 12.146.489/10 - WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI 24.859.316/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - Prefeitura Municipal	

9. Informações
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confrea.org.br .
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
www.creams.org.br creams@creams.org.br 13398-1000 / 0800-368-1000

Valor ART: R\$ 96,62 Registrada em 14/06/2023 Valor Pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 14000000012963068



Scanned with CamScanner
Ativar o Windows